



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 636/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>A contratação do curso Certified Network Defender (CND) é essencial para os administradores de TI e sistemas, visando aprimorar suas habilidades em segurança de rede e fortalecer a defesa cibernética da instituição. Com base em conteúdos como análise de logs, monitoramento de tráfego, investigação e resposta a incidentes, os servidores estarão mais bem preparados para garantir a continuidade das atividades e a recuperação de desastres, aspectos cruciais para a segurança e eficiência das operações do tribunal.</p> <p>Além disso, o curso aborda a análise da superfície de ataque e a inteligência de ameaças, capacitando os profissionais a prevenir, detectar, responder e remediar ataques na organização. O CND oferece uma experiência prática que solidifica os conceitos e habilidades adquiridos, equipando os defensores de rede com recursos estratégicos, tecnológicos e operacionais. Portanto, este é um passo essencial para desenvolver habilidades básicas e avançadas em defesa cibernética, contribuindo significativamente para a segurança e resiliência das infraestruturas digitais do tribunal.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 02 de dezembro de 2024.</p> <p>O evento será realizado no período de 02 a 13 de dezembro do corrente ano, das 19h às 23h.</p>	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UGR: 070155 - SECAP e Plano Interno: MA CAPTIC.</p>	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
<p>Nome</p> <p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da SECAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p> <p>Técnico Judiciário</p>	<p>Nome</p>
<p>Local/ data</p>	

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 25/09/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2281935** e o código CRC **C450FB6B**.

0013507-88.2024.6.27.8000|2281935v8